

CANARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1146/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1146/1995 DE 24/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE LILIAN LEMMERTZ, A VIELA ONZE, LOCALIZADA NO SETOR 187 QUADRA 242 AR/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
26/10/2010 13:10:39

00000013424-44



ARQUIVADO EM 07/01/97

ARQUIVADO EM 07/01/97
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
a.º 1146/1995
São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Comissão Int. 24 OUT 1995
Política Social,
Meio Ambiente,
Comissão Educação
Comissão Finanças
PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - FL
01-1146/1995

Denomina de LILIAN LEMMERTZ, a Viela
Onze, localizada no setor 187 - Qua-
dra 242 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada de LILIAN LEMMERTZ, o logradouro públi-
co, conhecido como Viela Onze, localizada entre Rua Car-
cino (CODLOG 25.411-8) e Rua Tiburno (CODLOG 25.409-6)
setor 187 - quadra 242 - Jd. Adelfiore/ Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REV. SÃO
24 OUT 1995
-DT. 10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

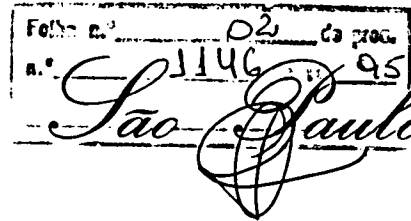
21. 0000000000000000

1. 1

SEGUEREM, para a(s) pasta(s) de (n.º) rubri-
cado(s) s.º n.º 02 e 1.ª de classificação sob
n.º 03 / 30 / 10 / 95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE ESTA PROPOSITURA ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO Nº 27.568 DE 22.12.88, EM ESPECIAL AO ARTIGO 17 E SEUS PARÁGRAFOS 1º E 2º.

CONSIDERANDO QUE O ENTE HOMENAGEADO FALECEU EM 06.06.1986 CONFORME PUBLICAÇÃO IMPRESSA NA ENCICLOPÉDIA BARSÁ DE 1987 PÁGINA 52.

PROPOMOS AOS NOBRES EDIS DESTA CASA ESTE PROJETO DE LEI VISANDO PERPETUAR ESTA ILUSTRE PESSOA, CUJA BIOGRAFIA PASSAMOS A EXPOR:

LEMMERTZ, LILIAN.

ATRIZ DE TEATRO, CINEMA E TELEVISÃO (PORTO ALEGRE, 1938 - RIO DE JANEIRO, 6-VI-1986). ESTREOU EM SÃO PAULO EM 1963 COM WALMOR CHAGAS, COM QUEM FOI CASADA, NA PEÇA ONDE CANTA O SABIÁ, DE GASTÃO TOJEIRO. RECEBEU O PRÊMIO SACI DE ATRIZ COADJUVANTE EM 1967 POR SEU DESEMPENHO NA PEÇA QUEM TEM MEDO DE VIRGINIA WOOLF?, DE ALBEE. TRABALHOU EM DIVERSOS FILMES PREMIADOS: CORPO ARDENTE (1965), AS AMOROSAS (1970), CORDÉLIA, CORDÉLIA (1971) E O DESEJO (1977). NA OPINIÃO GERAL, PORÉM, O PONTO ALTO DE SUA CARREIRA FOI SEU DESEMPENHO EM LIÇÃO DE AMOR (1976), FILME DE EDUARDO ESCOREL BASEADO NO ROMANCE, AMAR, VERBO INTRANSITIVO, DE MÁRIO DE ANDRADE. ELA FAZ A PROFESSORA DE ALEMÃO QUE FASCINA O JOVEM ALUNO CUJO PAI A CONTRATARA PARA INICIÁ-LO NO SEXO. O FILME GANHOU A CORUJA DE OURO DA EMBRAFILME - MEC E UM PRÊMIO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. SEU ÚLTIMO TRABALHO FOI EM NEGO LEO, UM ESPECIAL ESCRITO POR CHICO ANÍSIO PARA A TELEVISÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 1146 de 19.95.27.10.95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-10-95

FÁTIMA A. M. MOTA
Ass. Técnica

A Com. de Const. e Justiça

30/10/95

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/10/95 às 18:00 hs.

Ao Sr. Vereador

para ciência

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 31 de

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 20 11 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º	024	do Proc.
N.º	1146	de 19 95
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1146/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar LILIAN LEMMERIZ, o logradouro público conhecido como Vilela Onze, situado no Jardim Adelfiore, Férus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOB?

3º - A denominação proposta constitui homônima?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo esta correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1146/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

cds/p111461

DEFIRO
20/11/95
PRESIDENTE

[Signature]

Bag 3 Sr. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SP. 22/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

23/11/95

13:00h

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDA*
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

23/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEQUE m... junta o ... desta data
documento ... e papel de informação
rubricado ... sob folha ... nº 05 a 07
Em 30/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0763/1995

Folha n°	05	do proc.
n°	1146	de 19 95
<i>[Signature]</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1146/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Lilian Lemmertz, a Viela Onze, localizada no setor 187 - Quadra 242 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1146/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 27 de novembro de 1995

Folha nº. 06	do proc.
nº. 1146	de 1995
<i>de</i>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 763/1995 , de 27.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1146/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1146/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

CÓD. 0553

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

28 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1146 de 19 95 30 / 11 / 95 (a) J

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 30 / 11 / 95

MARCELO ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08 a 12

Em 04 de 01 96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Folha n.º	1148	de 1995
a.º	11	de 1995

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III, a 2444



Folha n.º	1148	de 1148
n.º	1148	de 1148

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.146/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0763/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 1.146

do processo n. 58.002.892.99.62 em 14/12/95. (a)

Folha n.º	1.146	de proc.	45
n.º		de 19	95

LILIAN DE FÁTIMA
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.146/95 MEMO ATL : 3.347/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE ONZE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE LILIAN LEMMERTZ

HOMONIMIA : NAO

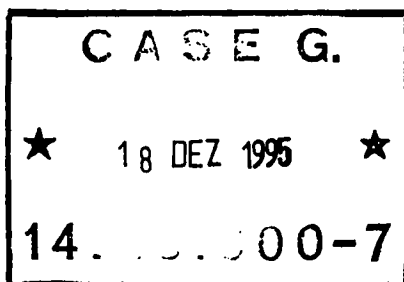
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



Arqtº P. S. GRIMALDI
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

Folha n.º	1146	do proc.	
n.º		de 19	95

do Processo nº. 59-002.892-95*62

em 18/12/95 (a)

MARLENE KUPKA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGN/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1146/95.

INFORMAÇÃO : 1709/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGN/ATL.

20/12/95.

~~ENDº. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO~~
~~Diretor de Deptº Técnico~~
~~CASE-6/SEHAB~~

PR/mjsk

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

21/12/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1146	do proc.	
n.º		de 19	99

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.892-95*62

em 21/12/95

RECEBUE
Ofício do G.º
SEHAB. 0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1146/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/srcl..

PREF. GAB.		
★	27/12/95	★
11-10-001-0		

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04/10/1962 de *PO* de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
documento
folhas de n.º 13, 24, 25, 96_a *PO*



16 - PAR
16-0153/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 13	do proc.
N.º 1146	de 1995
O Intencionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1146/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar LILIAN LEMMERITZ, o logradouro público conhecido como Vela Onze, localizada entre a Rua Carcino e Rua Tiburno, Jd. Adelfiore - Perys.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

[Handwritten signatures and initials]

REMON

17 - RELCOM
17-0153/1996

cds/p11146-5

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 08.3.96

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de T. L. Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25/07, Juntado a esta data, relatando até

leitura n.º / / a)



Câmara Municipal de

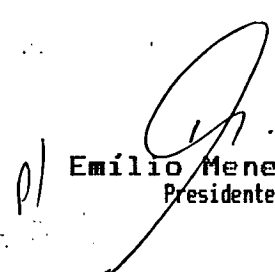
Folha n.º	19	do proc.
N.º	1146	de 1995
O funcionário	P. P.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 10/06/96

W. g.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Amorim D. Felher*
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo, juntadas nesta data DATA DE A INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO rubricadas so.

folhas de nº / / a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 1146 de 19 95 03/01 197 (a) Lu

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01 197

Lu
8/Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>15</u> fls.
Arquivo em	<u>02/11/97</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

S E G U E....., juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)